

A TA Nº 63/2004

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 7 (sete) dias do mês de outubro de 2004, com início às 18 horas, realizou-se mais uma sessão ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco do ano de 2004, contando com a presença e participação dos vereadores: Agostinho Rossi - PTB, Antonio Urbano da Silva - PL, Clóvis Gresele - PP, Dirceu Dimas Pereira - PPS, Enio Ruaro - PP, Gilson Marcondes - PV, Laurinha Luiza Dall'Igna - PP, Leonir José Favin - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Nereu Faustino Ceni - PC do B, Pedro Martins de Mello - PFL, Silvio Hasse - PDT, Valmir Tasca - PFL, Vilmar Maccari - PDT e Vilson Dala Costa - PMDB. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Dirceu Dimas Pereira, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Valmir Tasca. Em seguida, foi lida e aprovada na íntegra, a ata da sessão anterior nº 62/2004, com a ausência dos vereadores Agostinho Rossi - PTB, Antonio Urbano da Silva - PL, Enio Ruaro - PP e Silvio Hasse - PDT. Dando continuidade aos trabalhos, passou-se a leitura das correspondências recebidas. Ofício nº 59/2004, datado de 7 de outubro de 2004, assinado pelo senhor Jânio Santos de Figueiredo, Assessor Jurídico Municipal, em resposta ao ofício nº 963/2004, datado de 24 de setembro de 2004, de autoria do vereador Gilson Marcondes - PV; ofício nº 19/2004, datado de 6 de outubro de 2004, assinado pela senhora Edemir Antonia Fogolari, Chefe da Divisão de Cultura e Patrimônio Histórico da Prefeitura Municipal de Pato Branco, informando que o Departamento Municipal de Cultura, Esporte e Lazer e a Prefeitura Municipal de Pato Branco, aproveitando algumas imagens fotografadas por Olmiro Argenton, elaborou alguns modelos de postais, com o objetivo de divulgar a cidade; ofício nº 79/2004, datado de 6 de outubro de 2004, assinado pelo senhor Agostinho Barrionuevo, Diretor e Cremilda Caldato De Col, Presidente da Associação da Casa Familiar Rural de Pato Branco, agradecendo a acolhida e a disponibilidade em palestrar aos alunos, quando da visita de estudos realizada no Plenário e dependências da Câmara Municipal no dia 20 de setembro de 2004. Telegrama circular CEE/CC nº 60/2004, enviado pelo senhor Caíto Quintana, Chefe da Casa Civil, comunicando que em 6 de outubro de 2004, foi assinado o termo aditivo ao convênio de Cooperação Técnica e Financeira entre a Secretaria de Estado da Educação e as entidades mantenedoras das escolas especiais. Convite enviado pelo Frei José Idair R. Augusto, Pároco da Paróquia São Pedro Apóstolo, para participar das solenidades de recepção, encontro com lideranças religiosas e Missa presidida por Dom Lorenzo Baldisseri no dia 9 de outubro de 2004. Na sequência, foi lido e após leitura baixará à Comissão de Orçamento e Finanças para parecer, o balancete financeiro da Câmara Municipal de Pato Branco referente o mês de setembro de 2004. Em seguida, passou-se à leitura das proposições dos senhores vereadores. Do vereador Antonio Urbano da Silva - PL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente

providencie a substituição de uma lâmpada no poste localizado na Rua Mato Grosso em frente à Igreja do Evangelho Quadrangular de Pato Branco. Necessário se faz a substituição da lâmpada que se encontra queimada, proporcionando maior segurança aos transeuntes, como também aos fiéis que freqüentam a referida igreja. Do vereador Nelson Bertani – PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, enviando abaixo-assinado contendo assinaturas dos pato-branquenses, que solicitam que através do departamento competente, providencie a instalação de um semáforo na esquina das Ruas Guarani com Itabira, no Centro. Por se encontrar na área central da cidade, referida esquina conta com grande movimentação de veículos, causando congestionamento principalmente no horário de pico. Necessário se faz que o semáforo seja instalado com brevidade, considerando o grande número de acidentes que estão ocorrendo nos últimos dias. Do vereador Nereu Faustino Ceni – PC do B, com apoio dos vereadores Antonio Urbano da Silva – PL, Clóvis Gresele – PP, Dirceu Dimas Pereira – PPS, Gilson Marcondes – PV, Laurinha Luiza Dall’Igna – PP, Leonir José Favin – PMDB, Nereu Faustino Ceni – PC do B, Pedro Martins de Mello – PFL, Silvio Hasse – PDT, Valmir Tasca – PFL, Vilmar Maccari – PDT e Vilson Dala Costa – PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao prefeito eleito, Roberto Viganó (Rua Salgado Filho, Edifício Dona Cesira); aos vereadores eleitos: Aldir Vendruscolo (Carrapicho) – PFL (Rádio Itapuã); Osmar Braun – PV (Rua Araribóia, 255, Braun Engenharia); Nelson Bertani – PDT; Márcia Kozelinski – PPS (Clínica de Fisioterapia, Rua Itacolomi, esquina com Rua Paraná); Valmir Tasca – PFL; Guilherme Francisco Silvério – PMDB (Rádio Cidade, Rua Guarani); Laurindo Cesa – PSDB (Rua Guarani, 364, caixa postal 514, 85501-050, Pato Branco, Paraná); Marcos Antonio Augusto Pozza – PMDB (Rua Araribóia, 1130); Cilmar Francisco Pastorello – PL (Prefeitura Municipal, Secretaria de Indústria e Comércio); Volmir Sabbi – PT (Rua Olindo Setti, 1049, Pato Branco, Paraná); e, aos vereadores suplentes das coligações: Geraldo de Oliveira (Ito Oliveira) – PMDB (Rua Papa João XXIII, 1380, Cep 85508-030, Pato Branco, Paraná) e Alzemiro Loureiro Sampaio (Mirão) – PMDB (Rua Fernando Ferrari, 1261, Fone 225-4029); Vilmar Maccari – PDT e José Nilton Sanguanini – PDT (Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente); Luciano Rigon – PSDC (Rua Itacolomi, 533, Pato Branco, Paraná) e Alcides Benatto (Rua Ibiporã, 910, Pato Branco, Paraná); Leandro Ceni de Oliveira (Rua Tocantins, 2396, sala 9, Centro, edifício Jatobá) e Anderson Polo (Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Tecnológico); Enio Ruaro – PP e Clóvis Gresele – PP, parabenizando-os pela eleição realizada no dia 3 de outubro de 2004. Sabemos das dificuldades que enfrentam as pessoas que se submetem a um pleito eleitoral, que é um trabalho cansativo, mas que resulta em vitória e os candidatos merecem os cumprimentos desta Casa de Leis, como forma de incentivo para que consigam colocar em prática o plano de governo que cada um expôs durante a campanha. Parabéns e sucesso no desempenho de suas novas funções. Do vereador Gilson Marcondes – PV, com apoio dos vereadores

Silvio Hasse – PDT, Valmir Tasca – PFL e Vilmar Maccari – PDT, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso IV do artigo 28 do Regimento Interno, INDICA a Mesa Diretora da Câmara Municipal, que elabore projeto de resolução instituindo dentro da estrutura organizacional e administrativa do Poder Legislativo Municipal, assessorias parlamentares com atribuições específicas para atendimento individualizado aos vereadores da próxima legislatura. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade de votos. Dando continuidade o presidente, Dirceu Dimas Pereira – PPS, informou que conforme estabelece o artigo 48 e parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal, no dia 21 de outubro de 2004, às 19 horas e 30 minutos, será realizada uma audiência pública com o objetivo de assegurar mediante incentivo à participação popular para análise do orçamento de 2005, conforme projeto de lei nº 104/2004, de 13 de setembro de 2004, enviado a esta Casa de Leis através da mensagem nº 55/2004, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco, para o exercício financeiro de 2005. Em seguida foi aprovado com 11 (onze) votos a favor e 03 (três) ausências, o ofício nº 263/2004-GP, datado de 4 de outubro de 2004, assinado pelo Prefeito Municipal Clóvis Santo Padoan, solicitando licença para tratamento de saúde, no período compreendido entre 5 e 20 de outubro de 2004, com base no art. 50, § 1º, inciso I, da Lei Orgânica do Município. Ausentes os vereadores Agostinho Rossi – PTB, Enio Ruaro – PP e Nelson Bertani – PDT. Em seguida, deixou-se o espaço das lideranças partidárias se pronunciarem, porém, nenhum vereador fez uso da palavra, passando-se ao intervalo regimental de 5 (cinco) minutos. Retornando aos trabalhos, passou-se à apreciação da ordem do dia. Aprovado em primeira votação, votação simples, com 14 (quatorze) votos a favor, o substitutivo ao projeto de lei nº 01/2003, de autoria do vereador Gilson Marcondes – PV, que institui no âmbito do Município de Pato Branco o Fórum da Agenda 21 Local e dá outras providências. Finda ordem do dia, foi deixado o espaço para as explicações pessoais. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 7 de outubro de 2004.


Dirceu Dimas Pereira
Presidente


Leonir José Favini
1º Secretário